



DECISÃO Nº 27

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **ANDRÉ FONTES**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **222**

CONDUTOR: **FONTES TOMÁS**

Respeitante à fase da prova: **X30 MINI - MANGA QUALIFICAÇÃO 1**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Desqualificação da MQ1

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório n.º 6 do Delegado Técnico informando que o kart do piloto acima identificado, apresentou-se às verificações técnicas após os MQ1 em infração ao Art. 18.2 do RTNK da categoria X30 Mini.

O Concorrente apresentou a câmara de embraiagem não conforme, com presença de gordura/lubrificante.

O CCD aplicou a penalidade ao abrigo do artigo 38.2 h) das FEK.

Nos termos dos Arts. 14.2 das PGAK esta penalização é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

Data: **31/05/2025**

Hora: **15:28**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 25/0048	
Comissários Desportivos :	João Azevedo (PRT) LIC. PT 25/0084 Miguel Silva (PRT) LIC. PT 25/6584	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **ANDRÉ FONTES**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **27** dos Comissários Desportivos da Prova

Data: **31/05/25**

Hora: **15:29h**

Assinatura: